



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

O Sr. Presidente,

Requeiro a coautoria no PL nº 378/2021, que acrescenta artigo à Lei nº 17.502, de 3 de novembro de 2020, para dispor sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de São Paulo, do nobre Vereador CARLOS BEZERRA JR. (PSDB).

São Paulo, 2 de setembro de 2021.

RUBINHO NUNES

Vereador

De acordo

CARLOS BEZERRA JR. (PSDB)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1209/2021

Autor

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 02/09/2021

Outra Assinatura

Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD) em 03/09/2021